



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO N. 719, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

Denomina “Cleyde do Espírito Santo” o Diploma de Reconhecimento Público do ano 2026, previsto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto Legislativo n. 404, de 25 de março de 2013, que especifica.

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica denominado “**Cleyde do Espírito Santo**” o Diploma de Reconhecimento Público do ano 2026 previsto no parágrafo único do artigo 2º do Decreto Legislativo n. 404/2013, alterado pelo Decreto Legislativo n. 496/2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de fevereiro de 2026.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Paulo Henrique Ignácio Pereira
VICE-PRESIDENTE

Edgar Cheli Junior
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=9J54RH0SV49150ZS>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9J54-RH0S-V491-50ZS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 9J54-RH0S-V491-50ZS